



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163/2015 – APROVA O
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

EMENDA ADITIVA Nº 39

Acrescenta à estratégia 20.13 a meta 20.

Estratégia 20.13 – Trimestralmente a Secretaria Municipal de Educação – SME prestará conta em reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto – CECD apresentado relatórios da execução orçamentarias, bem como o cumprimento do PME.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro
Presidente

Ver. Amanda Gurgel
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior
Membro

Ver. Ary Gomes
Membro



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 00163/2015.

A Câmara Municipal é um espaço de debate para as questões sociais, políticas e econômicas do município ficando demonstrada a importância da presença dos gestores municipais nesta casa para dar transparência e possibilitar o acompanhamento sistemático das ações executadas.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro
Presidente

Ver. Amanda Gurgel
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior
Membro

Ver. Ary Gomes
Membro